



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO
DOS ENVELOPES "A" - HABILITAÇÃO
e "B" - PROPOSTA COMERCIAL DO CONVITE N.º 1/2020-00002CMP.

Às 09:00 horas do dia 01 de dezembro de 2020, na sede da **CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/PA**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação composta pelos servidores **MARLENE RODRIGUES DE SOUSA** - Presidente, **ANA CLEIDE OLIVEIRA DE ANDRADE** - Membro, **ROBERTO DOS SANTOS** - Membro, **JOSE MARCOS AMARAL BARBOSA** - Membro, sob a Presidência do primeiro, para que fossem recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preço do **Convite nº 1/2020-00002CMP** o, cujo objeto é Aquisição de cestas natalinas para serem distribuídas aos servidores da Câmara Municipal de Parauapebas, Estado do Pará

Às 09:00 horas do dia supra a Sr. Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação, dando início a sessão pública com a chamada das empresas que foram convidadas para participarem do presente certame, sendo composta a presente lista pelas seguintes proponentes: **FÊNIX SERVIÇOS & COMERCIO EIRELI**, representado por **Crislaine de Alecrim Sa, W & J COMERCIO E FRUTARIA EIRELI**, representado por **Wiky Hobby Paulo De Almeida e OLIVEIRA E SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI** representado por **Tacito da Silva Oliveira**

Ato contínuo, a Presidente da CPL solicitou que os presentes rubricassem e numerasse as páginas dos Documentos de Credenciamentos e os lacres dos Envelopes de Habilitação e Propostas de Preços, em seguida procedeu com abertura dos Envelopes de Documentação de Habilitação e passou-se para que os representantes rubricassem todos os documentos constantes no referido Envelope de Habilitação.

Em seguida, passou-se para análise dos documentos de habilitação onde foram constatados que todos os participantes apresentaram os documentos em conformidade com o exigido no Instrumento Convocatório, desta feita, todos os representantes podendo se manifestar em defesa de sua empresa no decorrer do certame.

A comissão fez a autenticidade das certidões e constatado a regularidade das proponentes, a Sra. Presidente proferiu em viva voz o resultado da habilitação, onde declarou habilitadas as proponentes participantes do certame: **FÊNIX SERVIÇOS & COMERCIO EIRELI**, **W & J COMERCIO E FRUTARIA EIRELI** e **OLIVEIRA E SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI**.

Perguntadas sobre o prazo recursal referente ao julgamento dos documentos de Habilitação, todos renunciaram ao respectivo prazo recursal referente a Documentação de Habilitação, assinando o Termo de Renúncia da Documentação de Habilitação constante nos autos do processo. Em seguida, passou para abertura do envelope "B" Proposta de Preço, após aberto e analisado foi lido os preços em voz alta para que fosse elaborado o mapa comparativo. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou que os membros da CPL e os licitantes presentes rubricassem as referidas propostas.



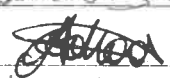
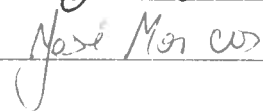
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Após a realização da análise detalhada dos envelopes de propostas de preço e o devido exame dos mesmos, passou-se ao julgamento tendo em vista o critério editalício de MENOR PREÇO, onde constatou-se que a proponente **Fênix Serviços & Comercio Eireli** ficou CLASSIFICADA em primeiro lugar com o valor de **R\$ 109.076,94 (cento e nove mil setenta e seis reais e noventa e quatro centavos)**, **W & J Comercio E Frutaria Eireli da**, CLASSIFICADA em segundo lugar com o valor de **R\$ 109.897,20 (centos e nove mil oitocentos e noventa e sete reais e vinte centavos)**, e a proponente **Oliveira e Silva Empreendimentos Eireli**, CLASSIFICADA em terceiro lugar com o valor de **R\$ 110.161,80 (cento e dez mil, cento e sessenta e um reais e oitenta centavos)**. Portanto, a Comissão Permanente de Licitação **DECLARA VENCEDORA** do certame a proponente **Fênix Serviços & Comercio Eireli** ficou CLASSIFICADA em primeiro lugar com o valor de **R\$ 109.076,91 (cento e nove mil setenta e seis reais e noventa e um centavos)** estando em conformidade com as exigências editalícias. Foi perguntado então aos licitantes presentes se renunciariam ao prazo recursal referente a análise das Propostas, o que de pronto concordaram com o resultado, assinando o Termo de Renúncia de Proposta de Preços.

Nada mais para constar, foi encerrada a presente sessão e lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros desta Comissão e pelos licitantes que desejarem.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	Marlene Rodrigues de Sousa	
Membro	Roberto dos Santos	
Membro	Ana Cleide Oliveira de Andrade	
Membro	Jose Marcos Amaral Barbosa	

Fênix Serviços & Comercio Eireli

W & J Comercio e Frutaria Eireli

Oliveira e Silva Empreendimentos Eireli

